



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - CDL/SEMED 71/2025 SEMED

LPrioridade:  Alta  Média  Baixa

### 1. Identificação da Área Requisitante

**Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento):** Coordenadoria de Logística Escola – CDL.

**Servidor Responsável pela demanda:** Eliete Vieira da Silva. Matrícula: nº 13346 – 9

**Cargo: Coordenadora de Logística Escolar:** E-mail: cdl.semed.ananindeua@gmail.com

### 2. Objeto

Novo contrato;

Prorrogação de Contrato de serviço continuado;

O objeto deste termo tem por finalidade a locação de imóvel para o **funcionamento a EMEF Brasileiro que está passando por obras, localizado na av. Hélio Gueiros, 226, Ananindeua, Pará** para o ano vigente, de acordo com os prazos, especificações e quantitativos discriminados neste instrumento.

### 3. Justificativa da Necessidade da Contratação/Locação

A locação do objeto deste Termo, se justifica pela necessidade de se manter o funcionamento da **EMEF Brasileiro**, visto que a referida escola municipal passará por **reformas e adequações em suas estruturas**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua - PA, mantendo assim, os serviços pedagógicos de apoio a comunidade acadêmica, o imóvel a ser locado atende satisfatoriamente as necessidades, devido as suas dimensões e suas divisões internas, proporcionando o funcionamento de todas as turmas desta escola.

Nesse sentido, a **Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua não detém em seu espaço patrimonial imóveis capazes de atender objetos dessa natureza**, bem como, também não possui contratos vigentes com objeto semelhantes que possam ser disponibilizados em favor da SEMED assim como, sua localização, dimensão e destinação vale considerar que a necessidade noticiada ao norte faz parte das políticas públicas da educação destinadas à ampliação do acesso à cultura, à leitura, à valorização dos profissionais da educação, fomento da economia local, entre outras, democratização da educação e cultura, as quais são garantias constitucionais.

Ressaltamos que a presente locação será feita na **MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, sendo inviável a competição em especial pela sua localização do objeto, suas dimensões necessárias a Administração e em especial pela inexistência de outro imóvel localizado na região capaz de suprir a demanda esperada, sob regime de execução direta, para atender o disposto no Artigo 74 da Lei nº 14.133/2021.

#### Material da solução a ser contratada:

Documentos integrantes do contrato deverão estar devidamente regularizados e/ou atualizados. Tal medida tem como objetivos evitar transtornos às partes e agilizar o trâmite dos processos.



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - CDL/SEMED 71/2025 SEMED**

**4. Resultados Pretendidos**

O aluguel do imóvel visa proporcionar um espaço seguro e organizado, que facilite o acesso e a gestão. O objetivo é garantir um ambiente adequado para a educação, contribuindo para a otimização dos recursos e a sustentabilidade das operações.

Tal resultado visa auxiliar uma gestão educacional que aponte para um aprendizado significativo e crítico dos estudantes, promovendo o engajamento e motivação, enquanto também proporciona um ambiente propício para os professores, incentivando o desenvolvimento integral do sujeito, a aquisição sistemática do conhecimento, o desenvolvimento de habilidades diversas e a construção coletiva de uma sociedade consciente e responsável, pautada em valores éticos.

**5. Observações Gerais**

**Aluguel de um imóvel por 12 meses para atender às necessidades da EMEF Brasileirinho**, da Rede Municipal de Educação de Ananindeua, durante o ano letivo de 2024. O processo ocorre por inexigibilidade de licitação devido à singularidade e localização do imóvel, conforme Artigo 74 da Lei nº 14.133/2021.

**Unidade e servidor responsável pelos esclarecimentos:** Coordenadoria de Logística Escolar (CDL).

**5.1. Impacto da não contratação:**

( ) Pouco relevante ( ) Relevante (X) Crítico

**Esclarecimentos pertinentes:**

A ausência de um ambiente escolar apropriado, juntamente com deficiências na infraestrutura e negligência na conservação do espaço físico, concorre para a instauração de um clima de insegurança nas instituições de ensino, com repercussões negativas sobre a autoestima dos alunos e as dinâmicas interpessoais. Tal cenário pode induzir à evasão escolar na **EMEF Brasileirinho**, sob jurisdição da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua, ensejando prejuízos para a comunidade educacional. A locação de um imóvel apropriado se apresenta como medida essencial para oferecer suporte comunidade acadêmica, satisfazendo exigências dimensionais e de localização, dada a inexistência de alternativas próximas capazes de atender às demandas da referida escola.

**6. Dotação Orçamentária**

Será encaminhado a Coordenadoria de Administração - CADM para as providências necessárias ao processo de Dotação e indicação dos procedimentos necessários a locação do aluguel em pauta. Em virtude das várias Coordenações envolvidas, será necessário estudo técnico para escolha de dotações específicas para aquisição do **CONTRATO DE ALUGUEL**.



Estado do Pará  
Município de Ananindeua  
Secretaria Municipal de Educação



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - CDL/SEMED 71/2025 SEMED**

**7. Responsável Pela Gestão e Fiscalização do Contrato**

**Nome:** Aldemir Pereira Caldas

**Cargo:** Técnico

**Matrícula:** 15262-5

Ananindeua (PA), 13 de fevereiro de 2025.

\_\_\_\_\_  
Eliete Vieira da Silva  
Coordenadora de Logística Escolar  
SEMED/PMA  
Matrícula: 13346 – 9